

## Selo CLIMA PARANÁ

# DECLARAÇÃO DE EMISSÕES - Simplificada

## “INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO”

Atualizado em 19.04.2021-a

→→→→→→ **PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM CINZA NAS PLANILHAS:** 

**ATENÇÃO:** Não altere as fórmulas das planilhas. **Não acesse** as células em **AZUL:** 

A DECLARAÇÃO DE EMISSÕES Simplificada é composta de **5 planilhas**:

- 1 Formulário:** Dados da Organização Inventariante
- 4 Tabelas:**
  - Tabela 1 – Emissões pelo uso de Veículos
  - Tabela 2 – Emissões pelo uso de Combustão Estacionária
  - Tabela 3 – Emissões pelo consumo de Energia Elétrica
  - Tabela 5 – Síntese das emissões (*preenchida automaticamente*)

- |    |  |
|----|--|
| 1° | Faça o download do arquivo <i>Excel</i> disponível na página do <b>Selo</b>  |
| 2° | Salve o arquivo <i>Excel</i> em seu computador   |
| 3° | Preencha as planilhas ( <i>formulário e tabelas</i> ), <b>sem alterar as fórmulas</b>                                      |
| 4° | Envie as planilhas preenchidas para <a href="mailto:seloclimaparana@sedest.pr.gov.br">seloclimaparana@sedest.pr.gov.br</a> |

→→→→→→ **PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM CINZA NAS PLANILHAS:** 

### Formulário: **Dados da ORGANIZAÇÃO INVENTARIANTE**

Preencher com os **dados da Organização Inventariante (ou seja, da Empresa)** que está declarando suas emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE.

*Observações:*

**A. Ano inventariado:** é o ano de 2020. *É o ano em que ocorreram as emissões!*

Se a Declaração de Emissões for enviada para a SEDEST em qualquer dia do ano de 2021, o ano inventariado é 2020. Ou seja, nas tabelas de cálculo aparecerão as emissões de GEE ocorridas durante o ano de 2020.

**B. Os dados da Unidade de Operação só devem ser preenchidos** quando a Declaração de Emissões **não informar** o total das emissões produzidas pela Organização Inventariante, mas referir-se a **apenas uma parcela das emissões totais**. Quando a Organização Inventariante comandar um conglomerado de subsidiárias, cada subsidiária do conglomerado deve ser informada como Unidade de Operação. Se houver mais de uma subsidiária, enviar para a SEDEST um quadro com dados específicos de cada CNPJ.

Para saber mais sobre limites organizacionais, acessar “Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol.pdf”, em especial item 4.2.1, em <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/15413/Especificac%C3%A7%C3%B5es%20do%20Programa%20Brasileiro%20GHG%20Protocol.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

**ATENÇÃO:** A Declaração de Emissões deve, por princípio, abarcar o conjunto de unidades produtivas e instalações que estejam sujeitas ao controle operacional da Organização Inventariante, no território paranaense. Logo, a Organização Inventariante deverá informar a SEDEST e justificar a decisão de reportar as emissões de apenas uma parcela das emissões totais. A SEDEST poderá aceitar ou rejeitar a justificativa.

C. O Responsável pela Organização Inventariante deve ser proprietário, sócio-gerente ou gerente habilitado legalmente a representar a Organização Inventariante.

D. Responsável pela Declaração de Emissões: **Só preencher quando** o Responsável pela Declaração de Emissões **não for** a mesma pessoa indicada como Responsável pela Organização Inventariante.

→→→→→→ **PREENCHER APENAS OS CAMPOS EM CINZA NAS PLANILHAS:** 

**ATENÇÃO:** Não altere as fórmulas das planilhas. **Não acesse** as células em AZUL: 

**Tabela 1: Emissões pelo uso de Veículos**

Preencher com o consumo anual de combustíveis, utilizado na execução das atividades da Organização Inventariante. O cálculo das emissões de GEE é automático.

**Tabela 2: Emissões pelo uso de Combustão Estacionária**

Preencher com o consumo anual de combustíveis, utilizados pela Organização Inventariante, na operação de máquinas e equipamentos estacionários. Ou seja, **equipamentos fixos**. Por exemplo: caldeiras, geradores, estufas, fornos, máquinas em geral. O cálculo das emissões de GEE é automático. *(Se não houver fonte estacionária, não precisa preencher).*

**Tabela 3: Emissões pelo consumo de Energia Elétrica**

Preencher com os consumos mensais de Energia Elétrica. Na conta de energia com vencimento em fevereiro aparece o histórico de consumo de cada mês do ano anterior. O cálculo das emissões de GEE é automático.

**Tabela 5:** Preenchida automaticamente.

***Não imprima as planilhas!***

→→→→→→ **Envie** as planilhas para [seloclimaparana@sedest.pr.gov.br](mailto:seloclimaparana@sedest.pr.gov.br)

***Havendo dúvidas***, envie uma mensagem para [seloclimaparana@sedest.pr.gov.br](mailto:seloclimaparana@sedest.pr.gov.br)

**José RUBEL**

[rubel@sedest.pr.gov.br](mailto:rubel@sedest.pr.gov.br)